



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 8 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do Grupo de trabalho para elaborar o Plano de Manejo do Parque Ecológico Areal instituído pela Instrução nº 80 de 28 de abril de 2020.

Art. 2º O Grupo de trabalho será formado pelos seguintes servidores: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X, que a coordenará; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula nº 0215811-6; LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2, SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 264.584-X e DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de que trata o artigo 1º da Instrução SEI-GDF n.º 186/2019 - IBRAM/PRESI, sobre o acompanhamento da execução do objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.11/2019, passando a ser composta por:

I – Andrielly de Souza Castro, Diretora da DIPOM/SUCON, matrícula nº 169.0970-4;

II – Paulo César Alexandrino da Silva, matrícula: 1.660.542-X.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do Grupo de trabalho criado para revisão das poligonais das Unidades de Conservação sob gestão do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 2º O Grupo de trabalho será formado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: Fernando Almeida Costa, matrícula: 183.977-2; Daniel Vieira Inácio, matrícula: 264.388-X; Sands Pereira, matrícula: 264.584-X; Walter Taba, matrícula: 183.969-1; Guilhermino Silveira Rocha, matrícula: 1689533-9; Renato Prado, matrícula: 264.471-1; Fernando César Magalhães de Medeiros, matrícula: 266.497-6; e Leandro da Silva Gregório, matrícula: 183991-8.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução n.º 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/ 2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 40.614, de 13 de abril de 2020, publicado em 13/04/2020 declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2020 e o Processo Nº SEI 00391-00002755/2020-16 que instrui todo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Florestal Combatente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL para o exercício de 2020, resolve:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Florestal Combatente, afim de coordenar, acompanhar a contratação e examinar os documentos dos candidatos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores: Hugo Rangel Miranda Vasconcelos, matrícula 16639464, Presidente; Pedro Paulo de Melo Cardoso, matrícula 16981324, Suplente; Mônica Cristina Carvalho de Sousa, matrícula 0191670X, Suplente; Claudia Virginia Santos Sousa Valença, matrícula 00431893, Membro; Claudiomir Gonçalves da Silva, matrícula 02639157, Membro; Diego Leonardo Máximo Gordinho, matrícula 01980548, Membro; Gesisleu Darc Jacinto, matrícula 02644258, Membro; Ionise Barreto Nogueira Cavalcante matrícula 01542818, Membro; Kelly Mendes Lacerda, matrícula 16819659, Membro; Luiz Antônio Gomes de Almeida, matrícula 02155699, Membro; Maria Rosicléia de Oliveira, matrícula 16931467, Membro; Mônica Vieira Rebouças Paes, matrícula 01914952, Membro; Patrícia Duarte dos santos, matrícula 02639246, Membro; Realdo Delgado Paiva, matrícula 1689460X, Membro; Rosimeyre da Silva, matrícula 1400917X, Membro; Sheyla Matos Lima matrícula 14306972, Membro; Zirlaine Gomes de Araújo, matrícula 16873386, Membro.

Art. 3º - A comissão iniciará suas atividades quando publicar o primeiro edital outorgando o início do certame e concluirá após todos os candidatos tomarem posse nos cargos.

Art. 4º - A comissão deverá emitir relatório de atividades após conclusos os atos.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino